

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:347/2021

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física para Contratação de serviços de jurado técnico, avaliador de interpretação e ritmo dos candidatos, nas realizações das três últimas etapas (segunda eliminatória, semifinal e final) do I Concurso de Vozes de Monte Alegre, que serão realizadas, respectivamente, nos dias 09 e 27 de Outubro, e 12 de Novembro de 2021. O contratado executará os serviços nos locais definidos pela Comissão Geral do Concurso, e, havendo a necessidade, as datas e horários poderão sofrer alterações, conforme disposto no subitem 9.1.1 do regulamento deste mesmo Concurso., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL